



**Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda**

**INDICAÇÃO Nº. 140/2026**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

*A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.*

*Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **QUE SEJA FEITA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA EM BALSAS.***

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização da regularização fundiária do Bairro Nova Esperança, nesta cidade de Balsas, medida de grande relevância social, urbanística e jurídica para os moradores da localidade.

A regularização fundiária constitui instrumento essencial de garantia do direito à moradia digna, previsto no art. 6º da Constituição Federal, além de promover segurança jurídica aos cidadãos que há anos ocupam e residem na área, mas que ainda não possuem a devida titularidade de seus imóveis.

A ausência de regularização impede que inúmeras famílias tenham acesso à escritura pública, registro imobiliário, financiamentos habitacionais, melhorias estruturais e serviços públicos, dificultando o pleno desenvolvimento urbano e social da comunidade.

Com a implementação do processo de regularização fundiária, é possível promover a titulação dos imóveis, organizar o ordenamento urbano, possibilitar investimentos públicos em infraestrutura, além de valorizar os imóveis e garantir maior dignidade às famílias que ali residem.

Importante destacar que a medida também contribui para a organização territorial do município, ampliando a arrecadação municipal, permitindo o correto cadastramento imobiliário e facilitando a implementação de políticas públicas voltadas à habitação, saneamento e urbanização.


Diante da relevância social da presente demanda e considerando que a regularização fundiária representa um importante instrumento de inclusão social e desenvolvimento urbano, solicita-se a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Alan Douglas de Oliveira, para o atendimento desta justa reivindicação da população, contando, ainda, com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

**Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda**

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 16 DE MARÇO DE  
2026.

  
**DAYANARA SANTANA MIRANDA**  
Vereadora Autora (União Brasil)